



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 404/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 404/2022 - Deputado Caio França

Ofício nº 5139/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Caio França.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de julho de 2022.

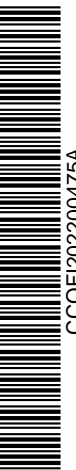
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 20/07/2022 às 17:54:17.
Documento Nº: 46936387-3999 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46936387-3999>



CCOFI202200475A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Número de Referência: OF. GS/SDE nº 167/2022

Interessado: Casa Civil

Assunto: Requerimento de Informação nº 404/2022 - Deputado Caio França

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Palácio dos Bandeirantes

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento de Informação nº 404/2022, de autoria do Exmo. Deputado Caio França, sirvo-me do presente para salientar que a Faculdade de Medicina de Marília manifestou-se nos termos do ofício nº 158/2022/FAMEMA, que segue anexo.

Sendo o que nos cabia esclarecer, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

São Paulo, 29 de junho de 2022.

Zeina Abdel Latif
Secretária de Estado
Gabinete do Secretário

Classif. documental

006.01.10.003





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



OFÍCIO Nº 158/2022/FAMEMA

Marília, 14 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
PROF. DR. SANDRO ROBERTO VALENTINI
Coordenador de Ensino Superior
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
São Paulo - SP

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 404/2022.

Senhor Coordenador,

Em atenção ao assunto em referência, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência resposta ao questionado no Requerimento de Informação nº 404/2022, do Ilustríssimo Deputado Estadual Caio França:

1. Requer informações sobre qual concepção de acessibilidade a Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA trabalha?

Resposta: A Famema vem trabalhando no desenvolvimento de seu Programa de Inclusão desde meados de 2021, quando foi realizado um amplo estudo bibliográfico sobre o assunto e criadas as Minutas do "Programa de Inclusão da Famema" e do "Manual de Orientação e Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência-Famema".

2. Requer informações se a universidade pensa a acessibilidade para todos (estudantes, funcionários, visitantes)?

Resposta: O projeto em desenvolvimento versa sobre a acessibilidade tanto para a população fixa (funcionários, estudantes, empregados de empresas terceirizadas) quanto para a população flutuante (visitantes).

3. Informar se há na universidade um departamento responsável por garantir a acessibilidade nos campi?

DIRETORIA GERAL

Av. Monte Carmelo, 800 – Marília – SP – CEP 17519-030
Fone: (14) 3311-2989 – E-mail: dirgeral@famema.br





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Resposta: Ainda não há um Departamento Responsável por garantir a acessibilidade na Famema. Na fase em que se encontra o projeto de implantação, após os estudos preliminares, foi nomeado um Grupo de Trabalho pela Diretoria Geral da Famema, por meio do Processo Famema nº 114/2021, de 02/08/2021, este que vêm atuando em várias frentes de trabalho, com vistas a identificar as barreiras arquitetônicas; o mobiliário e equipamentos urbanos; o mobiliário específico das diversas áreas internas; a necessidade de sinalização adequada para o cumprimento da Norma Brasileira NBR:9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas; e a necessidade de adaptação total de acessibilidade do sítio eletrônico da Famema.

4. Informar como é a estrutura da FAMEMA para a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), de acordo com as normas nacionais vigentes? Há um departamento ou órgão regimentalmente instituído, com verba e pessoal próprios (como um Centro de AEE), para esse fim?

Resposta: Como já informado na Resposta nº 3, atualmente não há um Departamento Responsável por garantir a acessibilidade na Famema. Convém informar que a Famema não possui Quadro de Pessoal Docente Efetivo, bem como ainda não possui Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo aprovado em Lei. Ainda assim, por conta da Lei Estadual nº 8.898/94 e outros regramentos legais, a Famema conta com o pessoal cedido da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília e da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília para a execução de suas atividades de ensino. Há o Núcleo de Apoio ao Discente (NUADI) onde os estudantes contam com o apoio psicológico, de assistência social e de psicopedagogia (Psicopedagoga com Especialização em Ensino Especial). Tais especialistas também são consultados quando os professores identificam alguma necessidade específica com relação aos estudantes.

5. Se a pergunta acima for afirmativa requer informações se, existem funcionários especializados em Educação Especial, devidamente concursados, que ofertam o AEE. Sendo afirmativa a resposta, há interlocução entre esse departamento e os demais serviços de apoio a estudantes e funcionários existentes na FAMEMA?

Resposta: A Resposta nº 4 contempla as informações solicitadas nesta questão.

DIRETORIA GERAL

Av. Monte Carmelo, 800 – Marília – SP – CEP 17519-030
Fone: (14) 3311-2989 – E-mail: dirgeral@famema.br





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



6. Requer Informações se existem programas de formação, publicações e/ou eventos da FAMEMA sobre o que é e como é feita a acessibilidade nos Campi, para que todos (funcionários e estudantes) possam conhecer sobre o tema e sabem a quem recorrer quando necessário?

Resposta: Ainda não possuímos este ambiente de formação para todos. O projeto do Programa de Inclusão da Famema prevê a necessidade de treinamento/capacitação de toda a população fixa (funcionários, estudantes, empregados de empresas terceirizadas), de acordo com o "Manual de Orientação e Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência-Famema", já construído em Minuta, bem como a manutenção por meio de cursos de atualização.

7. Requer informações sobre qual a política da universidade para a dispensação de recursos de tecnologia assistiva para os estudantes que dela necessitam, bem como mobiliário adequado?

Resposta: A Famema conta com Vestibular Inclusivo. No início do projeto, foi realizada ampla pesquisa de dados do período de 2017-2021, no sítio eletrônico da VUNESP, órgão responsável pela aplicação das Provas dos Vestibulares nestes anos. Foram identificados números que demonstravam que vários candidatos declararam possuir deficiência ou mobilidade reduzida, solicitando atendimento diferenciado (Folha nº 06 do Processo Famema nº 114/2021, cópia anexa a esta resposta). Ainda assim, não houve matrículas e/ou rematrículas que apresentassem necessidade de atendimento diferenciado.

8. Informe se há a garantia de que todos os sites da universidade são acessíveis (bem como as atividades acadêmicas on-line)? Há constante monitoramento para atualização das tecnologias, inclusive na esfera administrativa?

Resposta: O sítio eletrônico da Famema não está adaptado à acessibilidade total. Ainda, conforme informado na Resposta nº 3, o Grupo de Trabalho também vêm atuando neste quesito.

9. Como é garantida a presença de intérprete de Libras, estenotipista e audiodescritor nas aulas e demais atividades e eventos acadêmicos?

DIRETORIA GERAL

Av. Monte Carmelo, 800 – Marília – SP – CEP 17519-030
 Fone: (14) 3311-2989 – E-mail: dirgeral@famema.br





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Resposta: Até esta data, não houve a necessidade de utilização destes profissionais em aulas, congressos ou simpósios. No momento das matrículas, rematrículas ou inscrições para eventos, há questão solicitando informação quanto ao atendimento diferenciado. Convém informar que a Famema oferece dois Cursos Básicos de Libras, sendo um em parceria com a AAEF-Associação de Apoio à Pessoa com Deficiência, esta que atua por meio de parceria com o CTIL-Centro de Tradução e Interpretação de Libras, e outro em parceria com o Univem-Centro Universitário Eurípides de Marília. Tais cursos possuem vagas para os estudantes da Famema e, no caso de vagas remanescentes, estas são disponibilizadas aos funcionários. Para o 2º Semestre/2022, um novo Curso Avançado de Libras está disponibilizado aos estudantes.

10. Existe um plano de formação continuada para a comunidade universitária (educadores, funcionários e estudantes) em relação à acessibilidade e temas correlatos? Se sim, quais?

Resposta: Atualmente, existem somente os Cursos já descritos na Resposta nº 9. Há previsão, conforme Resposta nº 6, de treinamento de toda população fixa da Famema.

11. Como a universidade atua para incentivar pesquisas e inovações na área da acessibilidade, envolvendo as mais diversas unidades e grupos de pesquisa?

Resposta: O ensino em conjunto com a prática dentro do HCFAMEMA-Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília possibilita aos estudantes interessados O estágio voluntário no Centro de Reabilitação "Lucy Montoro", onde são desenvolvidos trabalhos de atendimento e envolvimento em grupos de pesquisa.

12. Requer informações sobre a estrutura atual em relação à acessibilidade arquitetônica (em todos os prédios dos campi), urbanística e de transportes? Há levantamento de falhas e projetos para sanar as barreiras em relação a essas questões?

Resposta: Conforme Resposta nº 3, o Grupo de Trabalho vem atuando no levantamento de todas estas necessidades. Ocorre que se trata de Grupo formado por funcionários que desenvolvem outras atribuições na Famema, o que torna o Processo mais moroso em virtude das atividades diárias e rotineiras desenvolvidas por seus componentes, estas que não podem deixar de ser cumpridas em virtude de prazos e necessidades administrativo-operacionais da Famema. Já foi pontuado nas reuniões do Grupo de Trabalho e pelos agentes apoiadores que, caso pudéssemos contratar uma empresa especializada, o Processo se tornaria mais ágil e escoimado de possíveis

DIRETORIA GERAL

Av. Monte Carmelo, 800 – Marília – SP – CEP 17519-030
Fone: (14) 3311-2989 – E-mail: dirgeral@famema.br





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



inconsistências, pois, seria realizado por profissionais e técnicos que atuam diretamente nesta área, sendo que, tal contratação necessitaria de recursos financeiros, os quais não dispomos em Orçamento. Vale ressaltar que a Famema não dispõe de veículo adaptado para o transporte de pessoas com deficiência permanente ou temporária, situação que já foi apontada pelo Grupo de Trabalho. Os laboratórios e biblioteca localizados na Famema possuem acessibilidade, mas, estas ainda podem ser melhoradas.

13. Requer informações se na moradia universitária, há habitações acessíveis?

Resposta: A Famema não dispõe de moradia universitária.

14. Requer informações se a FAMEMA atende a política de cotas no que diz respeito ao seu quadro docente e de funcionários, e caso não, se há alguma política para reverter esta situação? Caso sim, qual seria?

Resposta: Conforme informado na Reposta nº 4, a Famema não possui Quadro de Pessoal Docente Efetivo, bem como ainda não possui Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo aprovado em Lei. Em 2021, foi autorizada a contratação de 6 (seis) professores temporários para a Famema e neste Concurso foi atendido sim o critério de cotas, sendo que 1 (um) dos profissionais contratados foi aprovado por meio deste critério.

15. Qual o modo que é realizado o cadastro dos estudantes, funcionários e docentes nos respectivos sistemas informacionais da Universidade?

Resposta: Os cadastros dos estudantes contemplam a informação de necessidades de atendimento diferenciado, estes que são preenchidos no ato da matrícula ou rematrícula, e atualizado conforme solicitação dos mesmos. As necessidades temporárias são atendidas por meio da utilização de sala parcialmente adaptada na Unidade de Educação da Famema. Quanto aos cadastros de funcionários e docentes, estes são acompanhados pelos respectivos SESMT's-Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho das Fundações, tanto para necessidades permanentes como para temporárias.

16. A FAMEMA atende amplamente, isto é, em todos os cursos de Licenciaturas da Deliberação 154/2017 do CEE/SP, particularmente o que diz respeito à necessidade de assegurar aos futuros professores dos anos finais do Ensino Fundamental e Médio os "conhecimentos dos marcos legais, conceitos básicos, propostas e projetos curriculares de inclusão para o atendimento de alunos com deficiência" (p.3).

DIRETORIA GERAL

Av. Monte Carmelo, 800 – Marília – SP – CEP 17519-030
 Fone: (14) 3311-2989 – E-mail: dirgeral@famema.br



SDEDCI202202946A





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Resposta: Tal situação não se aplica à Famema, visto que esta não possui cursos de Licenciatura, com relação à formação de Docentes para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Na oportunidade, informamos que os prédios utilizados pela Famema não possuem elevadores, sendo que os mesmos já se encontram em pesquisa de preços de mercado por meio do Projeto/Termo de Referência Nº PLN-41/2022, Requisição de Compras Nº 54.301.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

PROF. DR. VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ
Diretor Geral da FAMEMA

DIRETORIA GERAL

Av. Monte Carmelo, 800 – Marília – SP – CEP 17519-030
Fone: (14) 3311-2989 – E-mail: dirgeral@famema.br





**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



**Anexo II - Candidatos que declararam possuir deficiência ou mobilidade reduzida nos Vestibulares da
 FAMEMA - 2017-2021**

Candidatos que declararam possuir deficiência ou mobilidade reduzida	2017	2018	2019	2020	2021
Inscritos para atendimento diferenciado	142	158	201	330	321
Sem atendimento diferenciado	31	27	52	37	28
Carteira para canhoto	-	-	21	29	34
Habilitados a atendimento diferenciado	111	131	128	264	259

onde:

1. Confirmação com apresentação de Laudo	2017	2018	2019	2020	2021
Candidatos que apresentaram Laudo	107	123	112	250	255
Candidatos que NÃO apresentaram Laudo	4	8	16	14	4
TOTAL	111	131	128	264	259

2. Tempo Adicional Solicitado para Realização da Prova	2017	2018	2019	2020	2021
Nenhum tempo adicional	18	23	25	38	33
Tempo Adicional de até 1 hora	93	108	103	226	226
TOTAL	111	131	128	264	259

3. Tipo de Prova Solicitada	2017	2018	2019	2020	2021
Prova Normal / Fonte Padrão	98	111	113	243	246
Prova Adaptada para Daltônico	4	13	8	8	5
Prova Adaptada para Autista	-	1	-	-	-
Prova Ampliada - Fontes 16 / 20 / 24 / 28	2	-	4	3	2
Prova Normal / Fonte Padrão (com Ledor e/ou Transcritor)	7	6	3	6	5
Prova Ampliada / Fonte 16 / 20 / 24 (com Ledor e/ou Transcritor)	-	-	-	3	1
Prova Ampliada / Fonte 28 Negrito (com Ledor e/ou Transcritor)	-	-	-	1	-
TOTAL	111	131	128	264	259

4. Adaptações Necessárias na Sala de Prova	2017	2018	2019	2020	2021
Sala de origem sem adaptações físicas	15	21	24	31	29
Sala de origem com adaptações	1	3	3	4	6
Sala individual	7	7	3	14	10
Amamentação durante a prova	-	-	1	-	-
Sala de fácil acesso	2	4	-	-	-
Sala de fácil acesso e com número reduzido de candidatos	-	-	1	-	-
Sala de fácil acesso com mesa e cadeira separadas	-	-	1	-	-
Sala com intérprete de Libras	-	-	-	-	1
Sala com número reduzido de candidatos	86	96	95	215	213
TOTAL	111	131	128	264	259

DIRETORIA GERAL
 Av. Monte Carmelo, 800 - Marília - S.P. - CEP 17519-030
 Telefone: (14) 3311-2929 - E-mail: dirgeral@famema.br

[Handwritten signature]



FAMEMA/CAD/2022/06500



SDEDCI202202946A



Autenticado com senha por WINSTON WIIRA - Assist Técnico II Diretoria Administrativa / ASSDIRADM - 14/06/2022 às 08:51:49.
 Documento Nº: 44406995-1839 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44406995-1839>

SIGA



Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 15/06/2022 às 18:15:56.
 Documento Nº: 44640049-9501 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44640049-9501>